



Estado do Rio Grande do Sul

# Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E BEM-ESTAR SOCIAL

**PROPOSIÇÃO:** PROJETO DE LEI Nº 017/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023

**AUTORIA:** PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

**EMENTA:** "AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA ATUAR JUNTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**RELATOR:** MARCOS ANDRÉ SOARES

### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei supramencionado, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, tem por finalidade autorizar a contratação temporária de 01 (um) técnico em enfermagem, pelo prazo inicial determinado de 12 (doze) meses, com carga horária semanal de 40h e vencimento básico mensal de R\$ 1.977,04 (mil novecentos e setenta e sete reais e quatro centavos), podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente, bem como poderá ser extinta a qualquer tempo.

### II – FUNDAMENTOS

Os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público encontram fundamento no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal combinado com o disposto no art. 193 e ss. da Lei Municipal nº 884 de 15 de maio de 2006, que "DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES, RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O supracitado dispositivo legal autoriza o Município de Campos Borges/RS a efetuar contratações de pessoal, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

### III – VOTO DO RELATOR

Em virtude do exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 017/2023 de 05 de abril de 2023, encontra respaldo na Constituição Federal e demais Leis Infraconstitucionais que regem a matéria, por isso voto favorável a tramitação.

Sendo assim, voto pela sua aprovação na íntegra.

Sala das Comissões, Campos Borges/RS, 17 de abril de 2023.

Marcos André Soares

Relator



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges**

*"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"*

**PARECER DA COMISSÃO**

Os membros da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Bem-Estar Social, Vice-Presidente Vereador Dioni Junior Ribeiro, e vereadores Leonardo Rodrigues de Oliveira e Marcos André Soares, em reunião realizada no dia 17 de abril de 2023, às 20h35min, na Câmara Municipal de Campos Borges/RS, acompanhando o voto do relator, nos termos do disposto pelo Artigo 60, §7º, inciso IV, "a", opinam unanimemente pela aprovação do Projeto de Lei nº 017/2023 de 05 de abril de 2023, na íntegra.

O Vereador Presidente Volmir Toledo de Souza não se fez presente na reunião da Comissão, tendo em vista estar de atestado médico.

Sala das Comissões, Campos Borges/RS, 17 de abril de 2023.

Volmir Toledo de Souza

Presidente

Dioni Junior Ribeiro

Vice-Presidente

Leonardo Rodrigues de Oliveira

Membro

Marcos André Soares

Membro Relator